CLÁUSULA 3 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado da seguinte forma:

(x) À vista, no ato da assinatura deste contrato.

() Parcelado, conforme abaixo:

CLÁUSULA 4 – DA POSSE

A posse do imóvel será transmitida ao COMPRADOR:

(x) Na assinatura deste contrato.

() Após a quitação integral do valor da compra.

CLÁUSULA 5 – DA ESCRITURA E REGISTRO

Após a quitação do preço, as partes comprometem-se a providenciar a escritura pública (quando exigida por lei) e o registro da transferência junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

As despesas de escritura, registro, ITBI e demais tributos correrão por conta do:

() Comprador.

(x) Vendedor.

() Conforme acordo entre as partes: _____.

CLÁUSULA 6 – DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

O VENDEDOR declara que:

- É legítimo proprietário do imóvel;
- O imóvel encontra-se livre de litígios, penhoras ou gravames, salvo aqueles expressamente informados;
- Entregará toda a documentação necessária para a transferência da propriedade.

CLÁUSULA 7 – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

O COMPRADOR compromete-se a efetuar os pagamentos nas datas ajustadas e a cumprir todas as obrigações previstas neste contrato.

Pedro Henrique Roseli de Almeida